



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2023

**Autor:** Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui o “Dia Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação” no Município de Caçapava.

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação” no Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de julho, concomitantemente, às atividades do Dia Nacional da Ciência, instituído pela Lei Federal nº 10.221/2001.

**Parágrafo único.** O “Dia Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação” passa a integrar o calendário oficial de comemorações do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de janeiro de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto para instituir o “Dia Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação” no Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de julho, data em que se celebra o Dia Nacional da Ciência, conforme a Lei Federal nº 10.221/2001.

A propositura tem por objetivo fomentar a discussão, a promoção de estudos e ações na cidade de Caçapava acerca do tema.

Sabemos que a ciência, tecnologia e inovação estão diretamente ligadas à potencialidade do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Além do impacto na qualidade de vida da população, bem como no progresso do município.

A inclusão desta data no calendário oficial de comemorações do Município intenciona, também, estimular os estudantes a buscarem conhecimentos e demonstrar suas aptidões relacionadas as ideias tecnológicas, criando desta forma um ambiente transformador e inspirador com ideias que agreguem conhecimento junto a conceitos de sustentabilidade.

Portanto, pela seriedade e grandeza a que se refere o assunto e pela necessidade de estimularmos a construção de ideias inovadoras, peço o apoio dos meus digníssimos pares para a aprovação

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania

